



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.


“Dispõe sobre a denominação de via pública na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

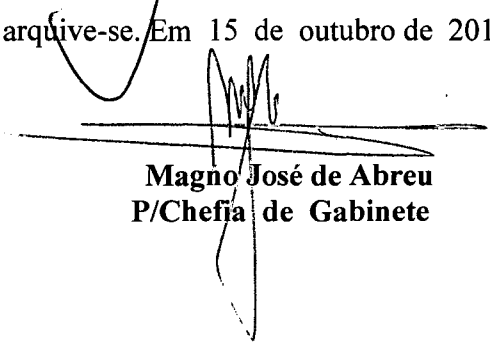
Artigo 1º - A viela localizada no Bairro Cecap, compreendida entre as ruas São Paulo e Idefonso Pinto, paralela a rua Jovelina Guimarães, passa a denominar-se Angelina Emerenciana Cipriano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de outubro de 2010.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 15 de outubro de 2010.


Magno José de Abreu
P/Chefia de Gabinete